

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Cinthy Claudino dos Santos**

**UMA ANÁLISE DOS REFLEXOS DOS CONTROLES INTERNOS UTILIZADOS  
PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO**

**Florianópolis**

**2007**

**CINTHYA CLAUDINO DOS SANTOS**

**UMA ANÁLISE DOS REFLEXOS DOS CONTROLES INTERNOS UTILIZADOS  
PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO**

Trabalho de Conclusão de Curso, submetido ao Departamento de Ciências Contábeis do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador:** Professor Ernesto Fernando Rodrigues Vicente. Dr.

**Florianópolis, 2007**

**Cinthy Claudino dos Santos**

**UMA ANÁLISE DOS REFLEXOS DOS CONTROLES INTERNOS UTILIZADOS  
PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO**

Esta monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de....., atribuída pela banca constituída pelo orientador e membros abaixo mencionado

Florianópolis, 29 de novembro de 2007.

---

Prof<sup>a</sup>. Elisete Dahmar Pfitscher, Dr<sup>a</sup>.

Coordenadora de Monografias do Depart. de Ciências Contábeis, UFSC.

Professores que compuseram a banca:

---

Professor Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Dr.- Orientador

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC.

---

Professor Luiz Alberton, Dr. - Membro

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC.

---

Professor José dos Santos Dias, ESP - Membro

Departamento de Ciências Contábeis, UFRR.

**Este trabalho é dedicado:**

Ao meu avô Pedro

Ao meu pai Aroldo

A minha mãe Terezinha

Ao meu noivo Ricardo

“O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem

Por isso, existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis.”

Fernando Pessoa

## **AGRADECIMENTOS**

Neste momento venho agradecer aqueles que em todos os momentos contribuíram e colaboraram para a realização deste trabalho.

Primeiramente a Deus, pela vida e pela sabedoria.

Aos meus pais, pelo apoio e carinho;

Ao meu noivo Ricardo pelo amor e compreensão.

Ao meu amigo Enéas pela paciência e companheirismo.

Ao orientador, professor Ernesto, pela confiança, orientação e profissionalismo.

A banca, composta pelos professores Luiz Alberton e José dos Santos Dias, além do orientador.

A Universidade Federal de Santa Catarina, especialmente ao Departamento de Ciências Contábeis, assim como todos que contribuíram para realização deste trabalho.

## RESUMO

SANTOS, Cinthya Claudino dos. **Uma Análise dos Reflexos dos Controles Internos Utilizados pelas Instituições Bancárias para Concessão de Crédito**, 2007, 103 f. Monografia (Curso de Ciências Contábeis). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.

**Orientador:** Professor Ernesto Fernando Rodrigues Vicente. Dr.

Entende-se como auditoria a técnica utilizada pela contabilidade que consistem nos exames de registros, documentos, confirmações de informações para constatar a confiabilidade das demonstrações contábeis, que devem representar adequadamente a situação demonstrada nestes registros. O enfoque na auditoria interna deve-se à necessidade de determinar se o controle interno sobre os ativos é adequado e se fornece segurança sobre irregularidades e não conformidade. Através de um estudo de caso com algumas instituições financeiras, demonstra-se o funcionamento da auditoria no controle interno utilizados para concessão de crédito. Sendo uma pesquisa descritiva, com estudo de caso, os procedimentos usados para análise dos dados ocorreram por meio de bibliografias, livros e artigos para o embasamento teórico. As coletas de dados tiveram sustentação em documentos eletrônicos, periódicos e artigos disponíveis na Internet, por diversos autores pesquisadores. Desde modo, foi possível concluir, segundo o resultado apresentado pela análise do processo de controle interno, que as instituições pesquisadas estão de acordo com a fundamentação teórica e com a legislação e normas regulamentadas pelo Banco Central.

**Palavras-chaves:** Auditoria, Controle Interno, Instituição Financeira, Demonstrações Contábeis.

## **ABSTRACT**

SANTOS, Cinthya Claudino dos. **Control Audit and Procedures used by Financial Bank for Credit Concession.** 2007, 98 f. Monografia (Curso de Ciências Contábeis). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.

Audit it's comprehended as a technique used by accounting that consists in examining the registries, documents and confirming information to certify the trustworthiness of accounting records, that should suitable represent the situation demonstrated on those records. The focus on Internal Audit applies to the need of determining if the internal control over the assets is appropriate and if it provides assurance about irregularities and non-conformations. Through a case study with some Financial Institutions, this paper demonstrates how the Internal and Audit Control used for credit concession functions. Being a descriptive research, with a case study the procedures used to analyze data appeared by using bibliographies, books and articles for theory basis. Data collection was well-founded on e-documents, periodics, and many available articles over the Internet, by several researchers. This way, it could have been possible to conclude, according to the result presented on the analyses of the Internal Process Control, that the researched Institutions were in agreement with theory basis, rules and legislation adjusted by Central Bank.

**key Words:** Internal Auditorship, Ccountable Bank, Demonstrations, Internal Control.



## LISTAS DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Demonstrativo das modalidades e níveis de risco do Unibanco .....	42
<b>Tabela 2:</b> Atribuição dos níveis de classificação dos clientes do Bradesco .....	43
<b>Tabela 3:</b> Demonstrativo das modalidades e níveis de risco do Bradesco .....	45
<b>Tabela 4:</b> Demonstrativo das modalidades e níveis de risco Itaú .....	46

## ANEXOS

Resolução NBC – T 12 – CFC .....	51
Resolução n. 3380/2007 BACEN.....	55

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
1.1 Delimitação do Problema.....	13
1.2 Problema.....	14
1.3 Objetivos.....	15
1.4 Justificativa.....	15
<b>2 REFERÊNCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>18</b>
2.1 A Contabilidade e Auditoria.....	18
2.2 Auditoria.....	19
2.3 Plano de Auditoria.....	23
2.4 Papéis de Trabalho.....	23
2.5 Controle Interno.....	24
2.6 Governança Corporativa.....	26
2.7 Fraudes e Erros.....	26
<b>3 CONTROLE INTERNO NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.....</b>	<b>30</b>
3.1 Novo Acordo de Basiléia.....	30
3.2 Estudo de Caso: Instituições Bancárias.....	32
3.3 Histórico da Concessão de Crédito.....	35
3.4 Procedimentos Técnicos Referente à Operação de Crédito.....	38
3.5 Análise para Provisão de Devedores Duvidosos.....	39
3.6 Análise de Resultados.....	43

<b>4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>45</b>
4.1 Quanto a Problemática.....	45
4.2 Quanto aos Objetivos.....	45
4.3 Sugestões para trabalhos futuros.....	46
<b>5 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que a contabilidade é uma ciência que utiliza um conjunto de técnicas baseadas em conhecimentos científicos, o que lhe permite atingir, segundo procedimentos aplicados a finalidade que se pretende, assim como as demais ciências utilizam um conjunto de métodos que auxiliam na gestão econômica e financeira das organizações, porém só a contabilidade não é suficiente para confirmar a veracidade dos relatórios contábeis, dessa forma, surge a necessidade de algo sólido, que confirme a exatidão das demonstrações contábeis, é com esse objetivo que surge a auditoria para completar a contabilidade.

Assim, a auditoria ocupa espaço junto às organizações financeiras, não somente para fins fiscais, como também para tomada de decisões operacionais, na forma de capacitação de recursos e na apuração dos resultados financeiros. Entende-se que a auditoria é uma técnica utilizada pela contabilidade que consiste no exame de registros, documentos para confirmação de infinitas informações, a fim de conferir a veracidade das demonstrações contábeis, que devem estar de acordo com a situação operacional da empresa.

Atualmente, tanto nas organizações comerciais como nas financeiras, estão utilizando as ferramentas aplicadas na auditoria para seu controle gerencial e administrativo, principalmente as instituições bancárias, pois a auditoria exerce um papel fundamental na verificação de irregularidades, impedindo a prática de delitos, através de um adequado sistema de controle interno.

Pode-se afirmar que o controle interno compreende o plano de organização da empresa, de forma coordenada que utiliza um conjunto de métodos e medidas, adotados pelos gestores, a fim de proteger seu patrimônio, para que possa verificar a exatidão das informações contábeis, de modo que venha atingir a eficiência operacional da política traçada pela administração.

Uma dos setores que está sendo aplicada com sucesso a auditoria é na prestação de serviços, como as instituições bancárias, através da implantação de um adequado controle

interno, vital para que os bancos possam se destacar no mercado atual tão competitivo, além do atendimento à legislação, que exige uma fiscalização rigorosa pelos órgãos competentes.

## **1.1 Delimitação do Tema**

A auditoria é uma técnica utilizada pela contabilidade que consiste no exame de documentos, registros, inspeções e obtenção de informações e a confirmação com relação ao controle do patrimônio. A fim de verificar a confiabilidade das demonstrações contábeis, que devem representar adequadamente a situação financeira da empresa demonstrada nos registros, e se os mesmos foram executados de acordo com os princípios fundamentais e normas de contabilidade.

A auditoria vem ganhando espaço junto às organizações, pois as demonstrações e informações contábeis não se destinam somente para fins fiscais, mas também para proteger os interesses dos investidores, gerentes financeiros e fornecedores, pois possuem suma importância para a análise gerencial da organização, sendo de grande valia para a tomada de decisões operacionais da direção e para que as instituições financeiras possam verificar e analisar a real situação da empresa, incluindo fraudes e irregularidades.

De acordo com Medeiros (2007), a auditoria exerce um papel fundamental na verificação das irregularidades, visto que evidencia as fraudes, e principalmente, impede a prática desses delitos com a criação de controles internos, e não apenas identifica os fatos já realizados.

Para os bancos as auditorias podem ser procedimentais ou emergências, que são asseguradas por cláusulas contratuais. O objeto de ambas é : a) comprovar através dos registros a exatidão dos fatos patrimoniais; b) verificar se a contabilidade é satisfatória sob o aspecto organizacional e sistemático; c) demonstrar os erros e fraudes encontradas; d) manter a empresa dentro dos limites de organização e legalidade; e) verificar o

cumprimento do controle interno comprovando a execução de procedimentos contratuais e da existência atual das condições físicas requeridas quando da assinatura do contrato.

Somente através de um controle rígido ou de uma fiscalização eficaz, que as práticas de fraudes e erros cometidos pelos funcionários podem ser detectados, neste caso, o banco deverá assumir a responsabilidade perante o contribuinte.

No entanto em caso de fraudes segundo Medeiros *et al*, (2007, p.3)

O auditor deverá avaliar bem o sistema contábil, dando bastante atenção à atuação inadequada da administração (a alta administração é feita por um pequeno grupo, não existindo assim uma supervisão eficaz); pressões internas ou externas (setor econômico está em declínio, aumentando dessa maneira as falências das empresas ou insuficiência do capital de giro, devido à diminuição do lucro ou sua rápida expansão); transações que parecem anormais (pagamentos parecendo excessivos em relação aos serviços prestados); problemas internos no cumprimento dos trabalhos de auditoria (registros feitos de forma inadequada, arquivos incompletos, ajustes excessivos nos livros e contas); fatores no ambiente de sistemas de informação computadorizados (dificuldade de obter informações dos arquivos de computador, devido à falta de documentação ou desatualização da mesma).

Controle interno é uma ferramenta desenvolvida para assegurar que sejam atingidos, os objetivos da empresa nas categorias, eficiência e efetividade profissionais, confianças nos registros contábeis e financeiros e conformidades dos mesmos. É indispensável um adequado sistema de controle interno para o setor bancário.

Um sistema eficiente de controle interno é uma componente fundamental da gestão bancária e o alicerce para as operações seguras e sadias das organizações bancárias. Controles fracos ou ineficazes têm provocado prejuízos em numerosos bancos e contribuído para o encerramento de outros em todo o mundo. (CIRCULAR Nº. 169/B/2002 - DSB/AMCM, p. 1).

A auditoria interna aplicada nas instituições bancárias está passando por um grande processo de mudanças, que envolve não só alterações no instrumento da Legislação como também a metodologia de novas técnicas a serem aplicadas no processo de controle interno.

## **1.2 Problema**

Tanto a falta de eficiência como a inexistência de um sistema de controle interno no setor bancário leva várias instituições a grandes prejuízos ou até mesmo a falência em alguns casos. A dificuldade está em se manter um adequado sistema de controle interno no setor bancário, pois é importante passar por diversas adaptações, mudanças de procedimentos, bem como a alta rotatividade de funcionários, isso provoca uma distorção nos objetivos da entidade, tornando o sistema frágil e de difícil acesso.

Através dessa pesquisa pretende-se demonstrar a análise dos reflexos dos controles internos utilizados pelas instituições bancárias para concessão de crédito, alertando que cumprimento das exigências do Banco Central é uma medida adequada, necessária e eficaz, podendo minimizar os riscos presentes nas atividades, padronizar os procedimentos e corrigir eventuais deficiências de produtos e serviços.

O presente estudo visa responder a seguinte questão: **Quais os procedimentos para auditoria e controles internos utilizados pelas instituições bancárias para concessão de crédito a terceiros?**

## **1.3 Objetivos**

### **1.3.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral desta pesquisa é demonstrar os procedimentos de auditoria e controle interno utilizados pelas instituições bancárias para concessão de crédito a terceiros.

### **1.3.2 Objetivos Específicos**

- Apresentar alguns conceitos de auditoria e controle interno, além de identificar e contextualizar a função da auditoria de uma forma geral nas instituições bancárias.

- Verificar o funcionamento do sistema de controle interno para concessão de créditos em algumas instituições bancárias.

- Verificar as medidas preventivas para minimizar riscos, a fim de corrigir falhas ocorridas na instituição.



## **1.4 Justificativa**

A auditoria interna, como parte integrante do sistema bancário de controles internos e *compliance*, ou seja, conformidade, tem como atribuições, além de suas atividades normais, acompanhar, sistematicamente, as atividades relacionadas com o sistema de controles internos, emitindo parecer sobre o andamento e a qualidade dessas ações, a fim de emitir relatórios semestrais para serem apreciados pelo comitê de controles internos da instituição bancária.

Segundo Medeiros (2007) os processos de controles internos contínuos devem ser conduzidos por todos os integrantes da instituição. Por outro lado, em intervalos de tempo definidos com base no nível de risco, os processos produtivos, funções, sistemas e projetos devem ser priorizados e avaliados pela Controladoria, Auditoria Externa e Auditoria Interna ou por outros órgãos da organização, para averiguar a existência dos controles, a observância, economicidade e eficácia.

O controle interno está diretamente relacionado com os riscos, a fim de evitar que ocorram constantemente, portanto o risco não gerenciado adequadamente pode impedir a eficácia da empresa. A eficácia não significa atingir objetivos sem risco, mas sim, fazê-lo de forma que os resultados estejam compreendidos na faixa de variabilidade assumida.

Portanto, este trabalho justifica-se em demonstrar que é possível verificar como é importante a implantação e a implementação de um adequado sistema de controle interno em uma instituição bancária, de forma que possa provê-la de segurança. Na importância da eficiência e a eficácia nas operações, que haja confiabilidade das informações contábeis, que estejam em conformidade com as leis e regulamentos. Constituindo-se, assim, num avanço na tentativa de minimizar os riscos a que estão sujeitas as instituições bancárias, principalmente nas operações de concessão de crédito.

## **1.4 Metodologia Aplicada**

O presente estudo foi desenvolvido com base em seus objetivos, dessa forma adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, utilizando o procedimento de um estudo de caso, realizado com o Unibanco, Bradesco e Itaú, todas Sociedades Anônimas, o qual

tem por finalidade analisar, de forma sistemática, a auditoria interna, bem como as ferramentas para seu controle interno e as operações para concessão de crédito.

Para Gil (1988, p.58), “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetivos, de maneira que permita o seu amplo e detalhado conhecimento [...]”. Gil ainda afirma que é o estudo que busca conhecer um fenômeno pertinente a um determinado grupo e pode utilizar-se de ferramentas como questionários e entrevistas como meio de coleta de dados.

Para coleta de dados foram usados, além de livros, revistas, periódicos e alguns artigos disponíveis na Internet por diversos autores e pesquisadores do referido tema, além dos relatórios contábeis e administrativos das instituições bancárias disponíveis no endereço eletrônico do *site* da CMV - Comissão Valores Mobiliários.

### **1.5 Limitação da Pesquisa**

Esta pesquisa teve algumas limitações referentes à metodologia utilizada para sua elaboração. Tratando-se de um estudo de caso, todo e qualquer resultado desta pesquisa somente se aplica plenamente à entidade analisada. No entanto, essa metodologia pode dar subsídios para a aplicação futura em outras organizações.

Como a pesquisa trata de um estudo de caso realizado com instituições bancárias de grande porte, os dados obtidos serão limitados aos objetivos propostos e a análise exclusiva destas instituições. Encontraram-se dificuldades de obter determinados relatórios e algumas interpretações e reflexões sobre outros, devido à complexidade e acesso às informações.

### **1.6 Estrutura da Pesquisa**

Primeiramente, definiu-se o tema de estudo juntamente, com o problema envolvido neste, para definir os objetivos geral e específico. Feito essa definição, segue a justificativa e conseqüentemente a metodologia de pesquisa utilizada. Para finalizar a delimitação e a estrutura da pesquisa.

O estudo está organizado em quatro capítulos a fim de facilitar a compreensão do mesmo e cumprir com a organização padrão exigida para esse tipo de trabalho. No primeiro capítulo foram abordadas algumas considerações iniciais referentes à pesquisa, que tem por finalidade contextualizar o tema proposto. Além disso, foi caracterizado o problema e definido os objetivos que se buscava alcançar no presente estudo.

Na seqüência, o segundo capítulo contempla a fundamentação teórica do trabalho, onde se expõe um resumo da literatura especializada nos conceitos de auditoria e controle interno. No terceiro capítulo, a abordagem é sobre a entidade, objeto deste estudo, através de um relato das características particulares.

E finalmente, no quarto capítulo, são apresentadas as considerações finais, bem como as recomendações para a realização de trabalhos futuros, referentes ao tema proposto. Na seqüência estão as referências bibliográficas que fundamentaram essa pesquisa.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este capítulo apresenta a revisão bibliográfica, onde estão fundamentados os objetivos propostos nesta pesquisa. Está dividido em seções, que abordam a teoria necessária para uma gradativa compreensão do estudo.

### **2.1 A Contabilidade e a auditoria**

A contabilidade tem como finalidade, segundo Franco e Marra (1997), assegurar o controle do patrimônio administrativo, e, para atingir sua finalidade, a contabilidade utiliza algumas técnicas como a escrituração contábil, que registra os fatos que ocorrem no patrimônio; assim como as demonstrações contábeis, que demonstra expositivamente os fatos; além da auditoria que confirma a exatidão dos registros e das demonstrações

contábeis e finalmente a análise de balanços que analisa, compara e interpreta os resultados das demonstrações contábeis.

Atualmente, pode-se citar outras técnicas usuais na função de avaliação e controles operacionais. Como a auditoria, que além de completar, ela valoriza a contabilidade, pois fiscaliza o patrimônio, confirma a confiabilidade dos meios por ela incorporada e aperfeiçoa seus fins, atestando a adequação dos registros e informando as deficiências observadas.

### **2.1.1 Origem e evolução da auditoria**

O surgimento da auditoria foi uma conseqüência da necessidade de confirmação dos registros contábeis, decorrentes do surgimento de empresas de grande porte e da taxaço do imposto de renda, decorrentes do resultado apurado nas demonstrações contábeis. Primeiramente, a auditoria surgiu na Inglaterra, que, como controladora do comércio mundial, foi a primeira a contar com as grandes empresas de comércio e a primeira também a instituir a taxaço do imposto de renda, baseado nos lucros apurados pelas empresas.

Desde 1314, conforme Attie (1996, p.28) já se praticava na Inglaterra a auditoria, nessa época foi criado o cargo de auditor do Tesouro, para as contas públicas. Seu aparecimento como prática sistemática ocorreu somente no século XIX, e a partir da segunda metade do século, aproximadamente em 1880 foi criada a primeira Associação de Contadores Públicos Certificados, eram profissionais que exerceram a função de auditor na Inglaterra.

No Brasil, segundo Alberton (2002, p.14) a auditoria teve seu início com a instalação de empresas internacionais de auditoria contábil independente, dessa forma foi implantado um conjunto de técnicas de auditoria.

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC-T 12, item 12.1.1.2) auditor é o profissional bacharel em Ciências Contábeis, além da competência profissional, deve ser habilitado legalmente, perante o Conselho Regional de Contabilidade. O contador deve ter conhecimento em áreas correlatas, aliadas aos procedimentos e normas de auditoria, possuir elementos satisfatórios que o levem a fundamentar e expor seu parecer sobre o objeto.

Hoje, as funções de um auditor estão além da fiscalização contábil, pois, além de verificar eventuais não-conformidades, ele procura minimizar estas situações e atua de forma preventiva auxiliando na omissão de opinião sobre o parecer em pauta.

No Brasil, segundo Motta (1988, p.14),

(...) o processo de expansão das auditorias ocorreu quando da chegada das multinacionais por volta da década de 40, embora existam relatos de trabalhos desenvolvidos anteriormente. A participação do poder público na difusão da auditoria foi decisiva através das diversas leis que obrigaram a existência da auditoria e da figura do auditor independente.

## 2.2 Auditoria

São apresentados vários conceitos que buscam abordar definições da matéria em estudo, e desta forma, propiciar um melhor entendimento.

Conforme Franco e Marra, (2001, p.28), a auditoria pode ser definida como:

A técnica contábil que – através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle do patrimônio de uma entidade - objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com princípios fundamentais e normas de contabilidade e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômica financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

Conforme Crepaldi (2002, p.23), a auditoria é

o levantamento, o estudo e a avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade, por meio de um controle de áreas chaves a fim de evitar situações que propiciem fraudes, desfalques e subornos, utilizando-se de testes regulares nos controles internos que a organização possui.

Ressalta ainda que:

A Auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionadas com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes.

Neste sentido Sá (2002, p. 25) disserta que,

A Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame de registros, demonstrações e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando a apresentar opiniões, conclusões, críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais da riqueza azidental, pública ou privada, que ocorreram, que por ocorrer ou prospectados e diagnosticados.

Através da exposição das referências citadas, pode-se verificar que a ação da auditoria contempla, além dos registros apurados, os fatos que não foram registrados, seja por omissão ou sonegação. Dessa forma, a auditoria cumpre seu importante papel dentro das entidades, examinando o sistema interno de informação, através de exames realizados de forma sistemática, ou seja obedecer, a um sistema racional, tecnológico e rigoroso, para que, através deste conjunto harmônico de medidas, possa ser atingida a finalidade desejada.

É fundamental manter a forma padronizada com que as informações serão transmitidas aos usuários, pois é por meio deste procedimento que os interessados utilizarão os resultados adquiridos através da atividade do auditor.

### **2.2.1 Os Objetivos da Auditoria**

Antigamente, a auditoria era vista apenas para detectar erros ou descobrir fraudes. Com a evolução da profissão os objetivos tornaram-se abrangentes. Hoje os objetivos da auditoria são para validar ou não as demonstrações financeiras, analisar se os procedimentos operacionais estão sendo aplicados de acordo com o sistema de controle interno, verificar se as normas e diretrizes existentes na empresa estão sendo corretamente aplicados, além de assessorar as áreas fiscais, comerciais, contábeis e de recursos humanos. Atualmente, o objetivo da auditoria está além do exame das demonstrações contábeis, segundo Crepaldi (2002), é o de expressar uma opinião sobre as mesmas, e assegurar que elas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos períodos que foram examinados.

Destaca Sá (2002, p. 23) que o objetivo principal da auditoria pode ser descrito, em linhas gerais, como o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade das demonstrações financeiras preparadas pela companhia auditada.

De acordo com os autores o objetivo principal da auditoria das demonstrações contábeis é o de opinar, de maneira independente e responsável, sobre a veracidade das

demonstrações financeiras elaboradas pela organização auditada, dando credibilidade às informações nelas contidas.

O objeto da auditoria é o conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio administrado analisados pelo auditor, sejam eles documentos, fichas, registro contábeis, que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos da administração para expressar a sua opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis.

De acordo com Perez Júnior (1998, p.14)

(...) comprovação, pelo registro, de que são exatos os fatos patrimoniais; demonstração dos erros e fraudes encontrados; sugestão das providências cabíveis, visando à prevenção de erros e fraudes; verificação de que a contabilidade é satisfatória sob o aspecto sistemático e de organização; verificação do funcionamento do controle interno; proposição de medidas de previsão de fatos patrimoniais, com o propósito de manter a empresa dentro dos limites de organização e legalidade.

Ressalta ainda que:

O objeto da auditoria não é só a descoberta de erros e fraudes, ou de evitar, que eles aconteçam ou proteger a entidade contra multas fiscais, mas a produção e demonstração a terceiros a respeito da veracidade das informações divulgadas através das demonstrações contábeis.

Pode-se afirmar que o objeto da auditoria é o conjunto de todos os elementos do patrimônio administrativo analisados pelo auditor obtidos interna ou externamente, identificados no decorrer do trabalho.

Segundo Attie (1998) a auditoria pode ser classificada em três tipos; auditoria independente ou externa; auditoria interna ou operacional e auditoria pública, da Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

A auditoria independente ou externa é realizada por um profissional independente que através de um contrato de prestação de serviço examina as demonstrações contábeis ou de alguma área específica ou procedimento predefinido como objeto de trabalho especial, com a finalidade principal de emitir parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis. Seu relatório principal é o parecer do auditor independente que tem como usuário a empresa e o público em geral; é de responsabilidade profissional, civil e criminal.

A auditoria interna ou operacional é realizada por um funcionário da empresa, com o devido contrato de trabalho que através de exame de controles internos e avaliação da

eficiência e eficácia da gestão consegue promover melhorias nos controles operacionais e na gestão de recursos. No seu relatório constam recomendações para melhoria dos controles internos e eficiência administrativa; é de responsabilidade trabalhista.

Por fim a auditoria da fazenda, é realizada por força da lei através de um funcionário público que tem por finalidade evitar a sonegação de tributos, verifica o cumprimento dos preceitos legais vigentes para a apuração e recolhimentos dos impostos. Apresenta no final do processo um relatório sobre a fiscalização ou ato de infração de responsabilidade do poder público.

Sendo assim, a auditoria interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, objetivos e políticas definidos para por um programa de controle interno estabelecidos por cada instituição.

Convém destacar, que a auditoria interna tem por missão assessorar a Administração no desempenho de suas funções e responsabilidades, através de exames para verificar a eficácia dos controles; a integridade e a confiabilidade das informações e registros; estabelecidos para assegurar as políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos e da sua efetiva utilização; assim como a eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e da utilização dos recursos; dos procedimentos e métodos para salvaguarda dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos; e compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos.

Na oportunidade convém, definir o conceito de Eficiência e Eficácia. Dessa forma, eficiência é a relação estabelecida entre os produtos, bens e serviços produzidos ou outros resultados atingidos por uma unidade ou entidade econômica, tendo em conta a quantidade e qualidade apropriada, e os recursos utilizados para produzi-los e assim atingi-los com menor custo, maior velocidade e melhor qualidade, e a eficácia é o grau em que uma organização, programa, processo, projeto, operação, atividade, função ou sistema atinge os objetivos da política, as metas operativas estabelecidas e outros resultados e efeitos previstos.

## **2.3 Plano de Auditoria**

O plano de auditoria, conforme Sá (1998) deve estar composto de três fatores: i) os processos gerais uniformes que servem de base à conduta profissional. ii) as características especiais elaboradas, privativamente, para cada caso em exame. iii) as normas e procedimentos de auditoria consagrados.

O plano de auditoria pode ser considerado como linha de conduta e ser seguida dentro dos princípios e preceitos da técnica em estudo.

Segundo o autor, o plano de auditoria, pode ser um guia seguro, indicando o que deverá ser feito, possibilitando a execução fiel de trabalhos de bom nível técnico-profissional, o acompanhamento do progresso de tal execução e a manutenção de uma linha



que não permita omissões.

Sendo assim, o plano de auditoria consiste num plano de trabalho definido para um exame específico, com procedimentos adequados que irão facilitar a desenvolver o trabalho de auditoria, a fim de alcançar os resultados desejados, através de uma conduta padronizada.

Convém lembrar que o plano é composto de duas partes distintas, uma fixa, que deve estar de acordo com os princípios de auditoria e outra variável, constituída pela adaptação ao caso especialmente estudado. Dessa forma, o plano auditorial indica o que deve ser feito, possibilitando que os trabalhos sejam executados num nível técnico e profissional excelente.

## **2.4 Papéis de Trabalho**

Os papéis de trabalho têm por finalidade registrar todo o trabalho efetuado pelo auditor e sua equipe, fornecendo informações fundamentais ao planejamento financeiro e fiscal. Mesmo não existindo um modelo-padrão para os papéis de trabalho, são de fundamental importância, pois são usados para registrar todas as anotações, procedimentos e exames utilizados pela auditoria interna.

Segundo Franco e Marra (1992), os papéis de trabalho utilizados em uma auditoria podem ser todas as demonstrações contábeis auditadas, assim como balancete, folha de ajustes, folhas de análises do ativo, do passivo, das receitas e das despesas. Podendo ser incluídas as informações sobre as confirmações expedidas e as respostas obtidas, tais cópias dos estatutos da empresa e as respostas obtidas, fluxograma, organograma e programa de auditoria dos diversos setores da empresa. Além das cópias de extratos, contratos ou memorando especificando as datas em que os trabalhos foram realizados entre outros relatórios.

A completa organização e a eficácia do controle interno é de inteira responsabilidade da alta administração, pois compreendem os exames preliminares das atividades, produtos e processos, com a finalidade de traçar estratégias elaboradas por esse grupo. O sucesso do controle interno está interligado com todo o sistema operacional e

pessoal da entidade.

## **2.5 Controle interno**

Segundo Attie (1998) o controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa para garantir com razoável certeza, que sejam atingidos seus objetivos. Estes objetivos são a obtenção de informação adequada; estimular o respeito e a obediência às políticas administrativas; proteção do patrimônio e promoção da eficácia e eficiência operacional .

### **2.5.1 Classificação dos controles internos**

#### **2.5.1.1 Quanto à natureza**

Segundo Attie (1998) o controle interno quanto a natureza se classifica em dois grupos a fim de delimitar a extensão do auditor. Podem ser os controles contábeis e os controles administrativos.

a) Os controles contábeis - são aqueles referentes à validade dos registros contábeis e a proteção dos ativos; tem como objetivos principais permitir a elaboração periódica de demonstrações contábeis e a manutenção do controle contábil sobre os ativos; que as transações sejam efetuadas de acordo com a autorização geral ou específica da administração; que o acesso aos ativos seja permitido com autorização e que os ativos registrados contabilmente sejam comparados com as existências fiscais em intervalos razoáveis e que possam se tornam ações adequadas.

b) Os controles internos administrativos - incorporam o plano de organização e todos os métodos e procedimentos relacionados com a eficiência do processo operacional, e também o respeito e a obediência às políticas administrativas. Essas transações administrativas estão ligadas diretamente com a responsabilidade da Administração em

atingir os objetivos da organização e constituir um ponto de partida para estabelecer um controle contábil confiável e eficiente.

Os controles internos são compostos por elementos importantes para sua execução, assim como o plano de organização, que é representado por um organograma e complementado pelas diretrizes da administração e manuais de procedimentos. Composto também, por sistemas de autorização e procedimentos de registro e normas compostas pela administração, pois é importante respeitar os níveis necessários de autorização e execução de tarefas dentro das grandes organizações.

Para alcançar o objetivo do sistema de controle interno, é necessária a contratação de pessoal habilitado, para manter a motivação do grupo, além de avaliar o desempenho de cada um envolvido e fazer um rodízio de funções dentro da organização, pois de nada adianta, haver apenas uma boa organização com um sistema de controle interno, se não houver um pessoal qualificado para desempenhar as devidas funções.

Assim como qualquer organização que prima o sucesso, as instituições financeiras, aplicam um sistema de controle interno que envolve, além dos manuais, termos de responsabilidade, que são devidamente lidos e assinados pelos funcionários no ato da admissão, fazendo com que toda a organização tenha ciência dos seus objetivos e responsabilidades dentro da instituição. Mesmo com políticas pré-definidas, manuais de métodos e medidas estabelecidos adequadamente para chegar aos objetivos da organização, é fundamental uma boa política de recursos humanos, uma vez que, estas ferramentas são utilizadas por pessoas. Sendo necessário o envolvimento e motivação dos funcionários, além de eficiência e capacidade para cumprir os procedimentos estabelecidos.

Os sistemas de controle interno podem ser classificados quanto a função e implementação:

#### **2.5.1.2 Quanto à sua função:**

a) Preventivos: agem reduzindo a frequência das causas de exposição a riscos, auxiliando como um guia para que os fatos ocorram conforme o previsto, procurando prevenir problemas e desvios do padrão.

b) Detectivos: percebem as causas de exposição durante a ocorrência do fato, porém somente alertando o acontecimento.

c) Corretivos: ocorrem após os fatos, auxiliando na investigação e correção das causas de exposição detectadas, podendo já ter gerado prejuízos para a organização.

### **2.5.1.3 Quanto à forma de implementação**

Quanto à forma de implementação os controles internos podem ser lógicos ou técnicos. Quanto à forma lógica, podem ser implantados por pessoas como podem ser executados por computadores, sem que haja alteração relevante. Já a técnica é incorporada aos computadores, permitindo que sejam detectadas falhas eletrônicas.

## **2.6 Governança Corporativa**

A governança corporativa é um novo sistema de práticas. Está ligada a forma que as empresas são dirigidas e monitoradas pelos seus superiores, compreende o relacionamento entre os administradores, acionistas, diretoria, fiscais, auditoria independente e as chamadas partes interessadas, como empregados, fornecedores, governo e a sociedade.

As práticas de governança corporativa são uma evolução contábil, especialmente do processo de auditoria e de controle interno.

Onde é feito um paralelo com os processos de qualidade total, pois no momento, os gestores se preocupam não somente em atingir os resultados, mas também, com a forma que estes resultados são atingidos. As boas práticas de governança corporativa têm por objetivo aumentar a transparência das informações, atestar a integridade e responsabilidade de todos os participantes, esses procedimentos resultam em um maior valor para a companhia, pois facilitam sua captação de recursos no mercado financeiro, principalmente no setor bancário.

## **2.7 Fraude e Erros**

Um bom sistema de controle interno não constitui garantia absoluta contra as irregularidades, eles previnem as fraudes e reduzem os riscos de erros. Na aplicação de grande parte dos procedimentos de controle, podem ocorrer falhas humanas que resultem de mau entendimento das instruções, falhas de interpretação, omissão, má aplicação de uma norma, erros de juízos ou descuidos, porém, o sistema de controle pode ser fraudado mediante conivência.

De acordo com NBC T 12, a fraude é o ato voluntário ou omissivo de manipulação de operações, adulteração de documentos, registros e das demonstrações contábeis, tanto em termos físicos como monetários. Desse modo, a fraude é um erro intencional e de acordo com o interesse que a reveste, pode ser classificado como não encoberta, esta ocorre quando o funcionário, considerando o fraco controle interno, não acredita ser importante encobrir os fatos. Por exemplo, o autor se apropria de um dinheiro em caixa e não altera os registros. Esse desfalque seria descoberto pelo confronto dos ativos fisicamente existentes com os registros contábeis.

Outra forma de fraude é a encoberta temporariamente, isto é, quando são feitas sem afetar os registros contábeis. Por exemplo: o autor se apropria do dinheiro recebido de cliente, deixando em aberto as Duplicatas a Receber, que posteriormente é coberto com o recebimento de cobranças posteriores, e assim sucessivamente.

E finalmente, a fraude encoberta permanentemente, nesse caso, o autor modifica o registro contábil, de forma que o ativo existente concorde com os registros, ocultando assim a irregularidade. Por exemplo, o funcionário se apropria de uma matéria prima e baixa o bem correspondente. Este desfalque poderia ser evitado se houver segregação de funções, tendo em vista que o funcionário que possui acesso aos ativos, não poderia ter acesso aos registros contábeis. Porém, com o acordo entre um ou mais funcionários, o melhor sistema de controle interno tornar-se-ia ineficaz. (CRC-SP / IBRACON, 2000)

O sistema de controle interno deve ser periodicamente revisto pela administração, que é responsável pelo seu planejamento, implantação e supervisão. Todo sistema deve estar sujeito à contínua supervisão para verificar se as metodologias estão sendo interpretadas e aplicadas corretamente, para adequar e atualizar os sistemas de controle e corrigir falhas possivelmente detectadas.

Segundo Attie (1998), no processo de avaliação dos controles internos, tanto para administração como para o auditor, terão em mente os seus objetivos, verificando até que ponto eles podem ser atingidos. Dessa forma, convém analisar os procedimentos de auditoria que estão sendo aplicados para essa avaliação. O auditor pode usufruir diversos potenciais para implementar a auditoria, assim como o plano de auditoria e os papéis de trabalho em função do grau de importância e da habilidade local.

Cabe ressaltar que a pressão pela redução de custos e benefícios para a organização, muitas vezes leva ao administrador a não dar a devida prioridade e importância ao controle interno, por este não trazer um retorno imediato. Porém, a falta de controle pode gerar impactos e prejuízos vultosos à organização.

Principalmente, nas instituições financeiras, alguns gestores acreditam ser mais importante satisfazer seus clientes a seguir normas e regulamentos, porém essa atitude implica infringir o controle interno em algumas situações.

Tendo em vista as pressões sofridas por estes funcionários para atender o cliente de forma rápida e chegar aos objetivos exigidos pela alta hierarquia, o controle interno acaba tornando-se um grande obstáculo.

Cabe aos administradores a responsabilidade de conseguir aderência do pessoal, impondo a importância do sistema de controle interno, que ao invés de tornar mais difícil o trabalho, deve ser vista como sustentação, suporte de segurança para as operações dos funcionários serem realizados de forma ética. Quando a equipe assume esta responsabilidade e ditam as regras do jogo, é possível sustentar os padrões éticos da organização e influenciar o empenho dos demais níveis da empresa.

Os relatórios de auditoria, neste aspecto são de grande importância para demonstração da relevância do sistema de controle interno, uma vez que os auditores internos emitem em seus relatórios recomendações para melhorias após testes, análise e acompanhamento deste sistema.

Enquanto na auditoria independente ou externa, o auditor preocupa-se com os possíveis efeitos que o controle interno possa acarretar às demonstrações financeiras, o auditor interno preocupa-se quanto aos efeitos do sistema de controle Interno acarretados à

organização, tendo em vista a importância do perfeito funcionamento deste sistema permitindo o desenvolvimento adequado da Instituição.

Segundo Attie (1998), um eficiente sistema de controle interno é fator fundamental da gestão operacional, uma vez que se torna base de sustentação para que as operações efetuadas sejam seguras, evitando prejuízos numerosos ou encerramento de atividades das organizações bancárias em todo o mundo.

Mesmos os bancos de menor dimensão deve possuir sistemas de controle interno tão eficazes quanto os bancos mais complexos, visando manter operações seguras e prudentes. A ineficácia de um sistema de controle interno em uma instituição bancária pode gerar grandes prejuízos para a organização, desta forma é de suma importância não só a criação deste sistema, mas também a sua atualização.

A grande dificuldade em monitorar um sistema de controle interno está na identificação das situações problemáticas na instituição para que possam ser adotadas medidas de prevenção cabíveis.

Para Lemes Junior (2002), é fundamental que haja um eficaz sistema de comunicação para tornar um veículo útil à informação, portanto, para colaborar com a manutenção do sistema de controle interno é de extrema importância a implantação de canais de comunicação, garantindo que toda a equipe esteja ciente de sua responsabilidade dentro do sistema de controle. Garantindo que qualquer irregularidade na política e procedimentos da instituição sejam comunicados imediatamente à sua área responsável de forma que haja uma rápida solução para estas deficiências.

Assim, considerando as freqüentes mudanças nas atividades das instituições em consequência da tecnologia, o monitoramento do sistema deverá ser realizado de forma permanente pela área de auditoria interna, proporcionando uma retificação existente no sistema de controle interno. No entanto, a responsabilidade do funcionamento deste sistema é de toda a equipe, cada área com sua atividade específica, por isso a importância da divulgação e conhecimento dos procedimentos para todos os funcionários da instituição.

Os controles internos podem ser relacionados para identificar alguns tipos de riscos aos quais está exposta a empresa, e sobre os quais esses controles agem visando à minimização, excetuando-se apenas o risco operacional, ou seja, seriam os controles

internos instituídos com objetivo de minimizar os riscos classificados como risco legal, de mercado, de liquidez, de crédito, de imagem e de conjuntura. Para facilitar a compreensão, chama-se esse segundo grupo de controles internos diretivos.

Por fim, um terceiro grupo seria composto por controles internos tipicamente operacionais, responsáveis por garantir a eficácia dos antecessores, minimizando a possibilidade de falhas na realização dos negócios e na execução das rotinas de trabalho estabelecidas.

### **3 CONTROLE INTERNO NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS**

As instituições bancárias estão obrigadas ao cumprimento da Resolução n. 2.554 de 24/09/1998, do BACEN. Segundo essa normatização as instituições devem possuir um sistema de controle interno, controlado por uma auditoria interna que testa, avalia, supervisiona e atualiza o conjunto de procedimentos a fim de incorporar medidas relativas aos novos riscos ou ainda não adotadas pela instituição. A título de exemplo controle interno, pode-se relatar uma situação relativa à área de crédito de uma instituição financeira.

Para garantir o alcance dos principais objetivos empresariais, assim como lucratividade e rentabilidade, o banco estabelece uma política de crédito onde é ditada uma série de diretrizes para os negócios ativos da instituição. Dentre elas, estabelece que o banco irá conceder empréstimos a clientes segundo sua classificação de risco e dentro de limites máximos de assistência por cliente, para evitar a concentração em poucos tomadores ou avaliações mal sucedidas da capacidade econômica da empresa. Num ponto estratégico a organização deve tomar as decisões levando em consideração a presença do risco de crédito, por isso há necessidade de se ter um controle interno, com políticas e diretrizes pré-estabelecidas pelos gestores.

Compete à unidade do banco responsável pelo risco de crédito modelar e instituir as



normas e as sistemáticas de avaliação de riscos de clientes e de atribuição de limites de crédito, para serem utilizadas por toda a rede de negócios, visando ao cumprimento das diretrizes estabelecidas na política de crédito. Nesse momento, são definidos os controles internos diretivos, quais os métodos e processos que a empresa utilizará para minimizar o seu risco de crédito. Tanto a política de crédito com suas diretrizes estratégicas, quanto às sistemáticas citadas estariam amplamente divulgadas através do sistema normativo, junto a rede operadora de negócios.

### **3.1 Novo Acordo de Basiléia**

A resolução nº. 3380 do BACEN, determina o Novo Acordo de Basiléia, um passo adiante da informação, onde as empresas e seus gestores devem usá-lo como meio de comunicação, devido à vantagem do aumento da produtividade, economias de escala e aumento de conhecimento, hoje as idéias fluem com mais liberdade e rapidez, de acordo com a alta tecnologia e o avanço da informática, são absorvidas rapidamente e postas em práticas com muito mais veracidade.

Porém, no atual mercado financeiro realizar pagamentos e transferências via aparelhos celulares, tornou-se tão natural, e de fácil execução serviços como saques em terminais de auto-atendimento, liquidar contas de concessionárias em pontos como as lotéricas, drogarias e mini-mercados, gerenciar fluxo financeiro na internet banking, já se fala em liquidação de boletos bancários em transportes coletivos, são atividades cotidianas da chamada “Sociedade da Informação”, transformando dessa forma, em uma sociedade formada por uma rede econômica mundial de informações e serviços.

A Resolução n. 3.380 do BACEN tem por preocupação identificar e avaliar os riscos operacionais, suas conseqüências financeiras e suas causas, a partir de quatro fatores importantes, tais como os recursos humanos, o ambiente, as tecnologias e os processos. Conforme, foi sugerido no Novo Acordo de Basiléia, deve ser adotado uma classificação interna de fatores de riscos e categorias de eventos de perdas que permitem a associação das perdas operacionais aos processos, avaliando de forma, os resultados das provisões para devedores duvidosas e de títulos a receber liberados pela operação de concessão de crédito. Por isso, as instituições financeiras devem avaliar os

seguintes tópicos mencionados a seguir, tais como: estabelecer as necessidades de acordo com a estrutura da instituição; definir a estrutura de risco operacional; fazer o mapeamento de ameaças tecnológicas, humanas, naturais; a importância da contingência e continuidade de negócios para o risco; definição estratégica, tática e operacional, das políticas e regulamentos internos e externos existentes; formar e capacitar equipes envolvidas; criar cultura na organização; estabelecer um processo; estudar forma de implantação de um sistema especialista em gestão de riscos operacionais quantitativos e qualitativos contemplando também funcionalidades de *Compliance* e Controles Internos. Através da edição da Resolução 3.380, o Banco Central do Brasil procura buscar o alinhamento das práticas para a Gestão e Supervisão do Risco Operacional, reconhecidas mundialmente pelo mercado financeiro com a política de gerenciamento do risco operacional. Dessa forma a implantação do sistema deve atender as necessidades da gestão dos processos tanto dos clientes internos como externos, é neste campo que a ferramenta de colaboração se revela extremamente eficaz, pois todos os pareceres dados por pessoas geograficamente distantes do ouvidor ficarão de forma automática associados à reclamação, melhorando as negociações entre clientes e a instituição.

### **3.2 Estudo de Caso: Instituições Bancárias**

Na oportunidade serão apresentados o histórico e a função de algumas instituições bancárias num contexto financeiro e organizacional. O estudo de caso descreve o processo de gestão e controle interno para concessão de crédito aplicado por essas instituições. Os dados e as informações foram coletados através de documentos eletrônicos disponíveis na internet, além de bibliografias que relatam o assunto para o embasamento teórico sobre banco comercial.

Segundo Fortuna (2002, p27), banco comercial é uma instituição que capta depósitos à vista, proporcionando recursos necessários, a curto e médio prazo, às empresas comerciais, às industriais, às empresas prestadoras de serviços e às pessoas físicas.

As instituições financeiras mencionadas nessa pesquisa se destacam no mercado financeiro a um longo tempo, devido aos procedimentos internos utilizados para atender as necessidades de seus clientes. São elas: Unibanco S.A, o Bradesco S.A e o Itaú S.A.

### **3.2.1 Histórico Financeiro do Unibanco**

A história do Unibanco iniciou em 27 de setembro de 1924, com uma carta do governo federal do Brasil que autorizava o funcionamento da seção bancária da Casa Moreira Salles, uma das mais importantes lojas de comércio de Poços de Caldas, em Minas Gerais, fundada por João Moreira Salles em 1918. Essa data marcou o início da trajetória de sucesso do Unibanco, atualmente o terceiro maior grupo financeiro privado do Brasil.

Em julho de 1940, o Banco Moreira Salles, resultado da fusão entre a Casa Bancária Moreira Salles, o Banco Machadense e a Casa Bancária de Botelhos. Assim inicia a expansão das atividades e a expansão do Banco Moreira Salles, que deixade ser um banco regional do sul de Minas Gerais. Dessa forma, são inauguradas as agências do Rio de Janeiro, capital federal, em abril de 1941, e de São Paulo, em julho de 1942. Já em 1945, com cinco anos de trajetória, a instituição contava com uma rede de 34 unidades, entre matriz, sucursais e agências. Após 10 anos de atividade, no final de 1950, esse número aumenta para 63. O Banco Moreira Salles ultrapassa suas barreiras geográficas e acompanha o processo de modernização, urbanização e industrialização, ambos característicos no Brasil daquela época. Em 1964 o Banco dispunha de 191 agências. Em 1966, o Banco Moreira Salles, junto a outros sócios como a Deltec, a Light and Power Co, e o grupo Azevedo Antunes criam o Banco de Investimento do Brasil (BIB). A criação do BIB decorreu da absorção de duas organizações com tradição no mercado de ações no país. A partir daí o Grupo Moreira Salles se destaca por uma característica que iria permear seus negócios no decorrer do tempo: aliar-se à excelência e à experiência já existentes, atraindo talentos que juntaram-se ao grupo com a formação do BIB e assim começaram a comandar a trajetória de sucesso do Unibanco. Em maio de 1967, o Grupo Moreira Salles se funde com o Agrimer, Banco Agrícola Mercantil, e surge a sua nova denominação: *União de Bancos Brasileiros S.A.* Já nasceu com 8.570 funcionários, 333 agências, a maior rede do

Brasil nesse período, e mais de 1 milhão de correntistas, distribuídos em nove estados além do Distrito Federal. Dois anos depois estava no segundo lugar no *ranking* de bancos comerciais privados do Brasil. Em 1970, há a segunda grande incorporação, com a absorção do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro. Com ela, um novo perfil institucional é instaurado: a popularização como banco de varejo. O encontro da sofisticação financeira do BIB com essa nova cultura aconteceria sem nenhum desgaste, mudando de forma permanente o futuro da União de Bancos Brasileiros. Em 1975 o Unibanco chegou ao mercado com o nome que nos últimos 30 anos tornou-se sinônimo de tradição, experiência, excelência em produtos e serviços um compromisso constante com clientes. No ano de 1983, em Curitiba, as três primeiras unidades do Banco 24 Horas são abertas ao público. Nelas o cliente podia realizar saques, depósitos ou consultar dados a qualquer hora.

No Brasil, o banco 24 Horas Unibanco foi pioneiro em seu gênero, no entanto, após oito anos, em 1991, que nasceu o Banco 30 Horas, um novo serviço que tornava o Unibanco disponível a seus clientes por 30 horas: seis na agência e outras 24 horas ao alcance do telefone. Desde então o Unibanco vem inovando no mercado financeiro até os nossos dias investindo na alta tecnologia para aprimorar a informação e o atendimento ao seu cliente.

### **3.2.2 Histórico Financeiro do Bradesco**

Banco Bradesco foi fundado em 1943 como um banco comercial sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A." Em 1948, iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. A entidade expandiu suas atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou suas subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo. Nesse período alterou a denominação para Banco Bradesco S.A. De acordo com o ranking do Banco Central de dezembro de 2005, o Bradesco é o maior banco do setor privado no Brasil, em termos de total de ativos. Fornece uma ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros no Brasil e no exterior para pessoas físicas, pequenas e médias empresas no Brasil, e importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Possui a mais ampla rede de agências e serviços do setor privado no Brasil, o que permite abranger uma base de clientes diversificada. Os serviços e produtos compreendem operações bancárias, tais como: operações de crédito e captação de depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.

### **3.2.3 Histórico Financeiro do Itaú**

Em dezembro de 1943, é constituído o Banco Central de Crédito S.A. por obra de Alfredo de Souza Aranha. Em 1944 após um período de organização administrativa do

Banco, foram obtidas as primeiras cartas de autorização pela Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, autorizando o Banco a realizar operações bancárias, com a abertura de quatro agências em locais. No final de 1961, o Banco Federal de Crédito adquiriu do Banco Paulista de Comércio S.A., que tinha sido liquidado pela SUMOC, Superintendência da Moeda e do Crédito, seis agências, todas no interior de São Paulo.

Em 1964 com a aquisição do primeiro computador da IBM, foi possível acelerar o desenvolvimento de sistemas de processamento. No entanto, esse desenvolvimento era lento, a única alternativa de crescimento rápido estava na fusão com um outro banco. Assim, a primeira fusão se deu com o Banco Itaú S.A., um banco ligado a empresários mineiros. Com essa fusão, surge o Banco Federal Itaú S.A. Após a fusão, foi adquirido um prédio na Rua Boa Vista, em São Paulo, para abrigar a futura sede do Banco. Nos anos seguintes, o design arrojado da agência transformou a agência num símbolo da modernidade do Itaú. Em 1966 com a Lei da Reforma Bancária os bancos foram autorizados a criar bancos de investimento no Brasil. O Banco Federal Itaú foi o pioneiro nessa iniciativa, com a constituição do Banco Federal Itaú de Investimentos.

Surgiu então a oportunidade de uma nova fusão, desta vez com o Banco Sul Americano do Brasil S.A., que também tinha interesse nessa mesma operação. No ano de 1973 uma nova incorporação, o Banco Português do Brasil. Com essa operação, o Itaú tornou-se o segundo banco por volume de depósitos no sistema bancário brasileiro e assume a liderança em número de agências entre as instituições privadas, totalizando 468 unidades. Nessa época, o nome simples e original, com apenas quatro letras, a imagem que se buscava consolidar: simplicidade e solidez. Com isso, a razão social foi alterada, e o Banco passou a denominar-se Banco Itaú S.A. que significa pedra escura, em tupi-guarani, originária da cor do clínquer, mineral, utilizado para a fabricação do cimento.

Em 1976 com o crescimento do Marketing, evoluía a importância da criação de novos produtos para os clientes do Banco Itaú. Com isso, é lançado o Cheque Estrela Itaú, para identificar clientes de maior potencial. Em todas as agências, o portador de estrelas, recebia tratamento diferenciado, era uma idéia inovadora que teve sucesso e as estrelas nos anos 80, foram incorporadas ao logotipo Itaú.

No ano de 1983 com o lançamento do Banco Eletrônico, as cinco estrelas passam a identificar as agências com atendimento on-line, ao lado da marca Itaú. Em 2000 ocorreu o leilão de privatização, o Banco Itaú adquire o controle acionário do Banco do Estado do Paraná S.A. - Banestado, passando a deter a maior participação no mercado de Paraná. Dessa forma a marca Itaú é avaliada como a mais valiosa do país aproximadamente US\$ 970 milhões de dólares, a partir dos resultados obtidos pelo Banco. Ampliando sua participação no mercado de crédito ao consumidor, o Itaú inicia parceria com o Grupo Pão de Açúcar, na criação da Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.

Seguindo às recomendações do Banco Central, que visam à conscientização da população para adequada utilização do Sistema Financeiro, o Itaú lança a campanha pelo Uso Consciente do Crédito, objetivando estimular os clientes a refletirem sobre a boa utilização dos serviços bancários, especialmente aquele ligado ao crédito, como o uso de cartão de crédito, cheque especial, empréstimos pessoais, financiamento, entre outros O Itaú fortalece sua presença no mercado de cartões de crédito no Brasil.

### **3.3 Histórico da Concessão de Crédito**

Desde antigamente que as atividades comerciais utilizavam alguns padrões para concessão de crédito. Na Antiga Grécia, após o surgimento do dinheiro as atividades comerciais deram origem às primeiras instituições bancárias que tinham por finalidade realizar operações de crédito sob diversas formas, muitas praticadas atualmente. No conceito atual, crédito é a disposição de alguém ceder temporariamente parte do seu patrimônio ou prestar serviços a terceiro com a expectativa de receber pagamento, o valor integral ou parte dele, ou seja, seria a troca de bens presentes por bens futuros.

Atualmente, é utilizado o termo “política de crédito” entre as instituições financeiras, para definir as formas de concessão de crédito aos seus clientes, tendo como base nas condições presentes e expectativas futuras da situação econômico-financeira tanto do mercado como da empresa em questão.

Porém, devem ser respeitados alguns padrões para concessão de crédito, pois, estes estão diretamente relacionados com o risco de não recebimento do todo ou de parte do valor concedido, dessa forma deve ser oferecido uma garantia pessoal, representada por um avalista, este estabelece a obrigação de avalista pelo valor do título de crédito com sua assinatura como garantidor da dívida à sua concedente, este mecanismo é utilizado para reduzir o risco do não recebimento. Outra garantia pessoal é a fiança, este é um tipo de

garantia estabelecido sob forma de contrato, onde a pessoa física ou jurídica presta garantia de cumprimento da obrigação assumida pelo comprador caso ele não o faça.

A análise para concessão de crédito envolve alguns processos que devem conduzir algumas diretrizes, são realizadas consultas sobre a capacidade para honrar seus créditos, na qual é examinada a capacidade de ganho ou desempenho operacional e financeiro da empresa, são analisados os recursos e capacidade de liquidez, assim como seu capital, o comprometimento do patrimônio líquido com valores exigíveis da empresa assim como seus índices de lucratividade, além das garantias e as condições do cliente para pagar suas dívidas.

A importância da profundidade das informações a serem utilizadas está diretamente relacionada ao valor do limite de crédito pretendido, dessa forma à medida que os valores pretendidos sejam maiores, maior deverá ser o nível de abrangência das informações, isso porque a empresa deve definir uma estimativa de perdas com duplicatas incobráveis, onde acarretará uma diminuição em seus valores a receber, prejudicando as negociações com a entidade financeira que lhe concedeu crédito, lhe adiantando os recebimentos futuros.

Por esse motivo às informações utilizadas e fornecidas pelos clientes são muito importantes para agilizar o cadastro das informações comerciais, para isso cada empresa pode estabelecer seu próprio nível de informações requeridas. Há algumas diferenças para o cadastro de pessoas jurídicas e pessoas físicas. A documentação legal solicitada para as pessoas jurídicas envolve o contrato social, ou estatuto, fichas dos acionistas majoritários, proprietários, administradores, demonstrações contábeis, já para as pessoas físicas o comprovante de rendas familiar, cópia da documentação de RG e CPF, comprovante de residência e de rendimentos além de comprovante dos bens.

Com posse dessa documentação a entidade financeira no seu direito irá analisar os resultados, a fim de proporcionar as condições favoráveis para concessão de crédito na forma pretendida pelo cliente, essa análise configura o embasamento legal para definir o limite do crédito, estabelecendo uma linha que ficará disponível para cliente durante um ano, após essa data, deverá ser feita uma renovação da documentação, conforme as novas necessidades do cliente.

Um ponto importante neste ciclo é a gestão de cobrança onde é concretizado o recebimento de valores representativos das vendas, o ato de cobrar é tão importante quanto vender, porque esse ciclo operacional só se completa quando o valor das vendas é efetivamente recebido. Sendo assim, é fundamental que as empresas definem algumas políticas claras de cobrança, utilizando algumas providências eficientes para que o processo de cobrança seja eficaz evitando atrasos e a inadimplência.

O processo de gestão de crédito e de cobrança envolve certo grau de complexidade, pois os níveis de vendas e na estrutura financeira da empresa implicam, diretamente, na situação de direitos de recebimentos ou créditos a receber, pois quando a empresa apresenta dificuldades em gerenciá-los isso pode acarretar algumas dificuldades financeiras e afetar a situação econômica da empresa.

Em razão dessa situação é importante avaliar o alto investimento dos ativos das empresas, cuja atividade depende, diretamente, da venda a prazo e da antecipação desse crédito. A concessão de crédito aos clientes resulta de um ativo denominado de Duplicatas a Receber ou Contas a Receber, esta com Estoques formam as principais contas do Ativo Circulante da empresa.

As instituições financeiras trabalham em conjunto com um Comitê de Crédito, cuja função é coordenar e supervisionar, geralmente está subordinado a uma Diretoria Colegiada, e possui algumas atribuições importantes dentro do conjunto tais como:

- a) Analisar as propostas de abertura de limites de crédito conferindo a documentação solicitada.
- b) Analisar as solicitações de apoio quanto ao enquadramento em função do atendimento as políticas operacionais, deliberando de sua competência.
- c) Analisar e deliberar sobre as propostas de operações de crédito, assim como os demais atos a ela relacionados para serem homologados pela Diretoria Colegiada.
- d) Submeter a Diretoria Colegiada, o enquadramento de solicitações de apoio que estejam estabelecidas no quadro de limites internos.



- e) Propor novas condições para a contratação ou liberação do crédito, conforme análise do relatório.

### **3.4 Procedimentos técnicos referentes à operação de crédito**

O Comitê de Crédito sustenta as suas decisões através da análise financeira da empresa, de forma que possa proporcionar um diagnóstico da mesma aos seus administradores, sobre os projetos e suas atividades no mercado. Dessa forma, são propostos alguns procedimentos a serem seguidos rigorosamente, no momento de analisar a concessão de crédito, tais como:

- a) Análise das características da empresa e da sua evolução no mercado nos últimos 12 meses, ramos de atuação, faturamento mensal, número de empregados, entre outras.

- b) Análise da situação cadastral da empresa tanto do seu cadastro interno no banco para avaliar suas operações e a movimentação financeira nos últimos 12 meses, como a consulta no banco de dados do SERASA e CADIN.

- c) Avaliação da capacidade empresarial diante de suas obrigações, análise dos ativos da empresa e da sua capacidade de liquidez.

- d) Análise da situação econômico-financeira da empresa assim como evolução do faturamento nos últimos 12 meses. Assim como seu potencial para competição e divulgação dos seus produtos e serviços no mercado. Além da capacidade para atender a oferta e demanda dos seus produtos.

Com posse de toda a documentação o Comitê realiza várias reuniões internas para avaliar as propostas, dessa forma tem condições e informações para dar seu parecer e dizer se a proposta será favorável ou desfavorável e reproduzir os riscos relevantes que possam comprometer a evolução da liquidez pela empresa solicitante do crédito.

### 3.5 Análise para provisão para devedores duvidosos das instituições financeiras pesquisadas:

A presente pesquisa busca demonstrar o controle interno sobre valores da concessão de crédito das instituições financeiras citadas anteriormente, assim como o resultado da provisão para devedores duvidosos e o seu reflexo no montante dos ativos.

#### 3.5.1 Operações de Crédito e Provisão para Perdas do Unibanco

**Tabela 01:** Demonstrativo das modalidades e níveis de risco do Unibanco

	TOTAIS OPERAÇÕES		PERCENTUAL PROVISÃO		PROVISÃO RISCO CREDITO	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006
<b>AA</b>	11.028.416	13.716.138	0,10%	0,09%	11.466	12.825
<b>A</b>	6.842.857	9.112.811	0,50%	0,60%	35.964	50.790
<b>B</b>	2.349.854	2.717.740	1,10%	1,20%	26.945	33.473
<b>C</b>	1.192.865	1.286.425	6,80%	8,70%	80.902	111.445
<b>D</b>	1.012.166	960.557	27,00%	29,90%	273.044	287.205
<b>E</b>	180.654	151.922	40,50%	49,90%	73.198	75.809
<b>F</b>	98.142	160.174	61,80%	69,90%	60.675	111.962
<b>G</b>	205.113	187.556	89,00%	99,90%	182.571	187.370
<b>H</b>	401.430	506.827	100,00%	100,00%	401.430	506.827

**Fonte:** Adaptado do Unibanco,2007

Segundo as notas explicativas do Unibanco a provisão para perdas com créditos, ou devedores duvidosos é constituída de acordo com a Resolução nº: 2.682, do Conselho Monetário Nacional. Os percentuais mínimos para cada nível de risco são obedecidos como regra geral, entretanto, percentual mais elevada, dentro de cada faixa de risco, é utilizada com base no julgamento e experiência da Administração, de forma a contemplar avaliações mais prudentes do risco de determinados clientes, operações ou carteiras.

Essas atividades são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados contra prejuízo, que foram registradas de forma a manter a classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Tais operações somente recebem uma melhoria de classificação após pagamento relevante da dívida renegociada.

### 3.5.2 Operações de Crédito e Provisão para Perdas do Bradesco

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “A” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

**Tabela 02:** Atribuição dos níveis de classificação dos clientes do Bradesco

<b>Período de atraso</b>	<b>Classificação do cliente</b>
de 15 a 30 dias .....	B
de 31 a 60 dias .....	C
de 61 a 90 dias .....	D
de 91 a 120 dias .....	E
de 121 a 150 dias .....	F
de 151 a 180 dias .....	G
superior a 180 dias .....	H

**Fonte:** Adaptado do Bradesco, 2007

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido

baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. o processo de gerenciamento de riscos do Banco Bradesco aborda o gerenciamento de todos os riscos inerentes às suas atividades de modo integrado, apoiado na sua estrutura de Controles Internos e *Compliance*. Essa visão multidisciplinar proporciona o aprimoramento dos modelos de gestão de riscos e evita a existência de lacunas que possa comprometer sua correta identificação e mensuração.

Porém, a mensuração do risco de crédito possibilita a contraparte de um empréstimo ou operação financeira vir a não desejar ou sofrer alteração na capacidade de cumprir suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para o conjunto financeiro. O Bradesco atua continuamente no acompanhamento dos processos das atividades de crédito, nos aprimoramentos, aferição e elaboração de inventários dos modelos de concessão e recuperação de crédito, no monitoramento de concentrações e na identificação de novos componentes que ofereçam riscos de crédito.

Além disso, o direcionamento dos esforços, focado na utilização de modelos avançados de mensuração de riscos e na melhoria contínua dos processos, tem refletido na qualidade e performance da carteira de crédito, tanto em resultados quanto em robustez, aos diversos cenários passados e futuros. No Bradesco, os riscos de mercado são gerenciados por meio de metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional e internacional, permitindo embasar decisões estratégicas da Organização com grande agilidade e alto grau de confiança. A seguir apresenta-se demonstrativo das modalidades de níveis de risco referente 31 dezembro de 2006 e a posição em 31 dezembro de 2005.

**Tabela 03:** Demonstrativo das modalidades e níveis de risco do Bradesco

	TOTAIS OPERAÇÕES		PERCENTUAL PROVISÃO		PROVISÃO RISCO CREDITO	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006
<b>AA</b>	15.076.434	18.539.376	-	-	-	-
<b>A</b>	39.226.453	43.816.013	0,50%	0,50%	196.13	219.08
<b>B</b>	6.815.101	9.651.486	1,30%	1,30%	88.5963	125.46
<b>C</b>	14.529.208	16.624.305	6,0%	4,70%	871.7525	781.34
<b>D</b>	1.578.039	1.830.900	25,80%	26,40%	407.13	483.35
<b>E</b>	557.849	825.514	48,80%	49,40%	272.23	407.80
<b>F</b>	561.157	777.056	67,10%	66,10%	376.53	513.63
<b>G</b>	498.515	806.524	93,10%	95,70%	477.07	771.84
<b>H</b>	2.296.639	3.347.979	100,00%	100,00%	2.296.639	3.347.979

Fonte: Adaptado do Bradesco, 2007

### 3.5.3 Operações de Crédito e Provisão para Perdas do Itaú

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída com base na análise de riscos da realização dos créditos, o montante considerado suficiente para cobertura de

eventuais perdas atendidas as normas estabelecidas pela Resolução nº. 2.682 do BACEN de 21/12/1999, dentre as quais se destacam:

- As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência;
- Considerando-se exclusivamente a inadimplência, os write-offs podem ser efetuados após 360 dias do vencimento do crédito ou após 540 dias, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. Outros fatores ligados a análise da qualidade do cliente/crédito, podem provocar write-offs antes desses prazos.

**Tabela 04:** Demonstrativo das modalidades e níveis de risco do Itaú

	TOTAIS OPERAÇÕES		PERCENTUAL PROVISÃO		PROVISÃO RISCO CREDITO	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006
<b>AA</b>	7.263.832	9.338.331	0,08%	0,49%	5.737	45.758
<b>A</b>	5.800.442	5.880.916	1,00%	1,00%	57.425	58.221
<b>B</b>	1.629.074	1.577.506	3,00%	3,00%	48.709	47.168
<b>C</b>	126.610	49.491	10,00%	10,00%	12.648	4.944
<b>D</b>	21.439	183.997	30,00%	30,00%	6.430	55.181
<b>E</b>	13.345	41.497	50,00%	50,00%	6.671	20.744
<b>F</b>	119.991	6.110	70,00%	70,00%	83.982	4.276
<b>G</b>	15	12	100,00%	100,00%	15	12
<b>H</b>	18.569	42.579	100,00%	100,00%	18.569	42.579
<b>TOTAL</b>	<b>14.993.317</b>	<b>17.120.439,00</b>			<b>240.186</b>	<b>278.883</b>

Fonte: Adaptado do Itaú, 2007

### 3.6 Análise dos resultados

Cada instituição financeira pesquisada nesse estudo possui normas internas, com uma gestão de cobrança definida, onde são concretizados padrões para recebimentos de valores antecipados pela concessão de crédito. Este ciclo operacional, composto pelas operações de crédito e análise do nível de risco, segue rigorosamente as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos níveis de riscos da concessão dos créditos estabelecida pela resolução n. 2682 do BACEN de 21/12/1999, que aborda o gerenciamento de todos os riscos inerentes às suas atividades de modo integrado, apoiado na sua estrutura de Controles Internos e *Compliance*. Observou-se nas atividades de mensuração do risco de crédito, que as instituições são vigorosas para analisar a capacidade do cumprimento das obrigações contratuais, exigindo diversos documentos para liberar o crédito, buscando evitar dessa forma, alguma perda para o conjunto financeiro. Dessa forma, ao analisar as três instituições em questão, pode-se verificar que ambas definem os procedimentos para concessão de crédito fundamentados na provisão para devedores duvidosos embasado nas normas do Banco Central.

Segue quadro comparativo a seguir das três instituições:

	BRADESCO		ITAU		UNIBANCO	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006
AA	-	-	0,08%	0,49%	0,10%	0,09%
A	0,50%	0,50%	1,00%	1,00%	0,50%	0,60%
B	1,30%	1,30%	3,00%	3,00%	1,10%	1,20%
C	6,00%	4,70%	10,00%	10,00%	6,80%	8,70%
D	25,80%	26,40%	30,00%	30,00%	27,00%	29,90%
E	48,80%	49,40%	50,00%	50,00%	40,50%	49,90%
F	67,10%	66,10%	70,00%	70,00%	61,80%	69,90%
G	93,10%	95,70%	100,00%	100,00%	89,00%	99,90%
H	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Autor, 2007

A provisão para créditos de liquidação duvidosa do **Banco Bradesco** é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do BACEN, este processo de gerenciamento de riscos aborda o gerenciamento de todos os riscos inerentes às suas atividades de modo integrado, apoiado na sua estrutura de Controles Internos e *Compliance*.

Dessa forma, os valores de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo). Tomando como base o demonstrativo de níveis de risco do Bradesco Consolidado, observa-se que em 2005, no nível de risco mínimo AA teve uma provisão de 18,6% enquanto em 2006 foi de 19,3%. Já no nível de risco A em 2005 foi de 48,3%, enquanto em 2006 foi provisionado 45,50%. Outro nível que apresentou alguma diferença é o nível B em 2005 era de 8,4% em 2006 10%. Porém, dos níveis C até o H, não foi relevante a diferença em percentuais provisionado.

Segundo as notas explicativas do Banco **Itaú** referente aos anos de 2005 e 2006 o Itaú também segue a Resolução do Banco Central, porém usou os mesmos percentuais como critério para ambos os períodos analisados.

Verificando as notas explicativas do **Unibanco** a provisão para perdas com créditos, ou devedores duvidosos, também é constituída de acordo com a Resolução nº 2.682, do Conselho Monetário Nacional. Os percentuais mínimos para cada nível de risco são obedecidos como regra geral, entretanto, percentual mais elevada, dentro de cada faixa de risco, é utilizada com base no julgamento e experiência da Administração, de forma a contemplar avaliações mais prudentes do risco de determinados clientes, operações ou carteiras. Dessa forma, observou-se no nível AA, risco mínimo, a percentagem é zero para os dois períodos analisados, porém os outros níveis se mantiveram semelhantes, considerando que o ano de 2006, foram provisionado valores maiores de risco que 2005.

## **4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Finalmente são demonstrados os resultados da execução do estudo de caso aplicado em algumas instituições bancárias. Com a presente pesquisa, buscou-se mostrar os procedimentos de controle interno utilizados pelo Banco Unibanco, Banco Itaú S.A e o Bradesco, para concessão de crédito à terceiros, dessa forma procurou satisfazer enquanto pesquisa a problemática e seus objetivos.

### **4.1 Quanto a Problemática**

A questão problema desta pesquisa buscava responder sobre a seguinte pergunta: “Quais os procedimentos para auditoria e controle interno utilizado pelas instituições bancárias para concessão de crédito a terceiros?” Segundo dado coletado verificou-se que as três instituições analisadas estão em conformidade com as exigências exposta pelo Banco Central do Brasil.

Para argumentar a fundamentação teórica foi necessária a coleta de dados, tais como documentos pertinentes ao tema, através de meios eletrônicos e periódicos, assim como acesso a algumas informações das instituições para identificar e descrever o processo utilizado no controle interno e na concessão de crédito.

Desde modo, é possível concluir que segundo o resultado apresentado após a análise do processo de controle interno, que essas instituições estão de acordo com a fundamentação teórica e com a legislação e normas que regulamentam o setor bancário.

### **4.2 Quanto aos Objetivos**



Quanto aos objetivos específicos apresentados, verifica-se que foram alcançados, uma vez que foram apresentados os conceitos e teorias de auditoria interna na visão de autores distintos, principalmente a descrição do processo de auditoria e controle interno de específicas instituições bancárias e o seu processo de concessão de crédito. Através do levantamento de dados efetuados com a pesquisa eletrônica foi possível comparar os procedimentos entre as instituições citadas.

#### **4.3 Sugestões para trabalhos futuros**

Devido ao crescimento acelerado do mercado financeiro e conseqüentemente das instituições recomenda-se para trabalhos futuros que as pesquisas foquem pontos tais como:

- Um estudo mais determinado na importância da auditoria interna como elemento essencial na manutenção dos sistemas de controle interno, destacando a importância dentro das organizações.
- O processo de auditoria interna em outros segmentos de entidades com atividades diferenciadas.
- Um estudo quantitativo sobre a avaliação do controle interno e do risco das atividades nas instituições financeiras

## 5 REFERÊNCIAS

ALBERTON, Luiz. **Uma Contribuição para a Formação de Auditores Contábeis Independentes na Perspectiva Comportamental**. Florianópolis, 2002, 272p. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.

ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. São Paulo: Atlas, 1998.

BUAUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade – teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

CIRCULAR Nº 169/B/2002 - DSB/AMCM. **Directivas para o controle Interno das Instituições de Crédito autorizadas**. Disponível em: [http://www.amcm.gov.mo/rules\\_and\\_guidelines/laws/bank/Pt\\_Cir\\_169\\_B\\_02.pdf](http://www.amcm.gov.mo/rules_and_guidelines/laws/bank/Pt_Cir_169_B_02.pdf). Acesso em: 10/05/2007.

CRC-SP / IBRACON. **Controles Internos Contábeis e Alguns Aspectos de Auditoria**. Coleção Seminários. São Paulo: Atlas, 2000.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2002.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 1989.

FRANCO, Hilário. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Carlos Antônio. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996

JUND, Sergio. Auditoria. **Conceito, Normas, Técnicas e Procedimentos**. Rio de Janeiro: Impetus, 2001.

LEMES JUNIOR, Antonio Barbosa; RIGO, Cláudio Messa; CHEROBIM, Ana Paula S. **Administração Financeira: Princípios, Fundamentos e Práticas Brasileiras – Aplicações e casos nacionais**. São Paulo: Ed Campus, 2002

PEREZ JUNIOR, José Hernandes. **Auditoria das Demonstrações Contábeis: Normas e Procedimentos**. São Paulo: Atlas, 1998.

MEDEIROS, Andressa Kely; SERGIO, Lucicleia de Moura; BOTELHO, Ducinele Régis. **A importância da auditoria para o combate a fraudes e erros na contabilidade das empresas**. Disponível em: <http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos12004/380.pdf>. Acesso em: 24/06/2007.

MOTTA, João Maurício. **Auditoria: princípios e técnicas**. S. Paulo: Atlas, 1988.

NOTAS EXPLICATIVAS. **Comissão dos Valores Mobiliários**. Instituições Financeiras. Disponível em [www.cvm.org.br](http://www.cvm.org.br) acesso em agosto de 2007.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

RESOLUÇÃO n. NBC T 12 – **Normas Brasileiras de Contabilidade** – Conselho Federal de Contabilidade – disponível em [www.crc.org.sc.br](http://www.crc.org.sc.br) acesso em 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO n. 3380 – **Novo Acordo de Basiléia** – Banco Central do Brasil – disponível em [www.bc.org.br](http://www.bc.org.br) . acesso em 28 de setembro de 2007.

## **ANEXOS**

### **NBC T- 12 – DA AUDITORIA INTERNA**

#### **12.1 – CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **12.1.1 – CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA**

12.1.1.1 – A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade.

12.1.1.2 – A auditoria interna é de competência exclusiva de Contador registrado em Conselho Regional de Contabilidade, nesta norma denominado auditor interno.

## 12.1.2 – PROCEDIMENTOS DA AUDITORIA INTERNA

12.1.2.1 – Os procedimentos de auditoria interna são os exames, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

12.1.2.2 – Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da Entidade.

12.1.2.3 – Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da Entidade.

12.1.2.4 – As informações que fundamentam os resultados da auditoria interna são denominadas de "evidências", que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e recomendações.

## 12.1.3 – PAPÉIS DE TRABALHO

12.1.3.1 – Os papéis de trabalho são o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas coligidas pelo auditor interno que consubstanciam o trabalho executado.

## 12.1.4 – FRAUDE E ERRO

12.1.4.1 – O termo "fraude" aplica-se a atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

12.1.4.2 – O termo "erro" aplica-se a atos involuntários de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Entidade, tanto em termos físicos quanto monetários.

12.1.4.3 – O auditor interno deve assessorar a administração no trabalho de prevenção de erros e fraudes, obrigando-se a informá-la, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de erros ou fraudes detectados no decorrer de seu trabalho.

## 12.2 – NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

### 12.2.1 – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

12.2.1.1 – O planejamento do trabalho de auditoria interna compreende os exames preliminares da Entidade, para definir a amplitude do trabalho a ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração.

12.2.1.2 – O planejamento deve considerar todos os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

a) o conhecimento detalhado dos sistemas contábil e de controles internos da Entidade e seu grau de confiabilidade;

b) a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados;

c) a existência de Entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos exames da auditoria interna;

d) o uso do trabalho de especialistas e outros auditores;

e) os ciclos operacionais da Entidade relacionados com volume de transações e operações;

f) o conhecimento das atividades operacionais da Entidade, como suporte para a análise eficaz dos procedimentos e sistemas de Contabilidade de Custos que estão sendo aplicados

para acompanhar e controlar o uso e o consumo de recursos, visando verificar a existência de desvios em relação às rotinas preestabelecidas;

g) o conhecimento da execução orçamentária, tanto operacional como de investimentos, no sentido de verificar a exatidão de apropriação dos valores, se os desvios estão sendo controlados e se as conseqüentes ações corretivas estão sendo aplicadas.

12.2.1.3 – O auditor interno deve documentar seu planejamento e preparar, por escrito, o programa de trabalho, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão.

12.2.1.4 – Os programas de trabalho, estruturados de forma a servir como guia e meio de controle, devem ser revisados e ou atualizados quando necessário.

## 12.2.2 – APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA

12.2.2.1 – O auditor interno deve obter, analisar, interpretar e documentar as informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais para dar suporte aos resultados de seu trabalho.

12.2.2.2 – O processo de avaliação das informações contábeis compreende:

a) a obtenção de informações sobre todos os assuntos relacionados com os objetivos e alcance da auditoria interna. As informações devem ser suficientes, adequadas, relevantes e úteis no fornecimento de evidências às conclusões e recomendações da auditoria interna:

1. a informação suficiente é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno;

2. a informação adequada é aquela que, sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável através do uso apropriado das técnicas de auditoria interna;

3. a informação relevante é a que dá suporte às conclusões e recomendações da auditoria interna;

4. a informação útil é a que auxilia a Entidade a atingir suas metas.

b) a aplicação dos procedimentos de auditoria interna, incluindo os testes e técnicas de amostragem, e, onde praticável, deve ser definida antecipadamente e ampliada ou alterada se as circunstâncias assim o exigirem.

12.2.2.3 – O processo deve ser supervisionado para alcançar razoável segurança de que o objetivo do trabalho da auditoria interna está sendo atingido.

12.2.2.4 – O auditor interno deve adotar procedimentos adequados para assegurar-se que todas as contingências ativas e passivas relevantes decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações, bem como de lançamentos de tributos e de contribuições em disputa, foram identificadas e são do conhecimento da administração da Entidade.

12.2.2.5 – O auditor interno deve examinar a observância das legislações tributária, trabalhista e societária das legislações tributária, trabalhista e societária, bem como o cumprimento de normas reguladoras a que estiver sujeita a Entidade.

### 12.2.3 – DOCUMENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

12.2.3.1 – O auditor interno deve documentar, através de papéis de trabalho, todos os elementos significativos dos exames realizados, que evidenciem ter sido a auditoria interna executada de acordo com as normas aplicáveis.

12.2.3.2 – Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

12.2.3.3 – Os papéis de trabalho devem ser elaborados, organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

12.2.3.4 – Ao se utilizar de análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos, o auditor interno deve certificar-se de sua exatidão, sempre que integrá-los aos seus papéis de trabalho.

### 12.2.4 – AMOSTRAGEM ESTATÍSTICA



12.2.4.1 – Ao determinar a extensão de um teste de auditoria interna de método de seleção dos itens a serem testados, o auditor interno pode empregar técnicas de amostragem estatística.

## 12.2.5 – PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS – PED

12.2.5.1 – O auditor interno deve dispor de conhecimento suficiente dos recursos de

PED e dos sistemas de processamento da Entidade, a fim de avaliá-los e planejar adequadamente seu trabalho.

12.2.5.2 – O uso de técnicas de auditoria interna que demande o emprego de recursos de PED, requer o auditor interno a domine completamente, de forma a implementar os próprios procedimentos ou, se for o caso, orientar, supervisionar e revisar os trabalhos de especialistas.

## 12.3 – NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DO AUDITOR INTERNO

12.3.1 – O relatório é o instrumento técnico pelo qual o auditor interno comunica os trabalhos realizados, suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.

12.3.2 – O relatório deve ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar claramente os resultados dos trabalhos realizados.

12.3.3 – O relatório do auditor interno é confidencial e deve ser apresentado ao superior imediato ou pessoa autorizada que o tenha solicitado.

12.3.4 – O auditor interno deve, no seu relatório, destacar, quando for o caso, as áreas não examinadas, informando os motivos pelos quais não as contemplou.

## **RESOLUÇÃO N. 2682/2000 – BACEN**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

### **RESOLUCAO N<sup>o</sup>.2682**

Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9. da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna publico que o CONSELHO MONETARIO NACIONAL, em sessão realizada em 21 de dezembro de 1999, com base no art. 4., incisos XI e XII, da citada Lei,

**R E S O L V E U:**

Art. 1. Determinar que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis:

I - nível AA;

II - nível A;

III - nível B;

IV - nível C;

V - nível D;

VI - nível E;

VII - nível F;

VIII - nível G;

## IX - nível H.

Art. 2. A classificação da operação no nível de risco correspondente e de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, pelo menos, os seguintes aspectos:

### I - em relação ao devedor e seus garantidores:

- a) situação econômico-financeira;
- b) grau de endividamento;
- c) capacidade de geração de resultados;
- d) fluxo de caixa;
- e) administração e qualidade de controles;
- f) pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- g) contingências;
- h) setor de atividade econômica;
- i) limite de crédito;

### II - em relação a operação:

- a) natureza e finalidade da transação;
- b) características das garantias, particularmente quanto a suficiência e liquidez;
- c) valor.

Parágrafo único. A classificação das operações de crédito de titularidade de pessoas físicas deve levar em conta, também, as situações de renda e de patrimônio bem como outras informações cadastrais do devedor.

Art. 3. A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco, admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinada operação, observado o disposto no art. 2., inciso II.

Art. 4. A classificação da operação nos níveis de risco de que trata o art. 1. deve ser revista, no mínimo:

I - mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, devendo ser observado o que segue:

- a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo;
- g) atraso superior a 180 dias: risco nível H;

II - com base nos critérios estabelecidos nos arts. 2. e 3.:

- a) a cada seis meses, para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido ajustado;
- b) uma vez a cada doze meses, em todas as situações, exceto na hipótese prevista no art. 5..

Parágrafo 1. As operações de adiantamento sobre contratos de cambio, as de financiamento a importação e aquelas com prazos inferiores a um mês, que apresentem atrasos superiores a trinta dias, bem como o adiantamento a depositante a partir de trinta dias de sua ocorrência, devem ser classificados, no mínimo, como de risco nível G.

Parágrafo 2. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses admite-se a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I.

Parágrafo 3. O não atendimento ao disposto neste artigo implica a reclassificação das operações do devedor para o risco nível H, independentemente de outras medidas de natureza administrativa.

Art. 5. As operações de crédito contratadas com cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) podem ter sua classificação revista de forma automática unicamente em função dos atrasos consignados no art. 4., inciso I, desta Resolução, observado que deve ser mantida a classificação original quando a revisão corresponder a nível de menor risco.

Parágrafo 1. O Banco Central do Brasil poderá alterar o valor de que trata este artigo.

Parágrafo 2. O disposto neste artigo aplica-se as operações contratadas até 29 de fevereiro de 2000, observados o valor referido no caput e a classificação, no mínimo, como de risco nível A.

Art. 6. A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores das instituições pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos:

I - 0,5% (meio por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível A;

II - 1% (um por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível B;

III - 3% (três por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível C;

IV - 10% (dez por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível D;

V - 30% (trinta por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível E;

VI - 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível F;

VII - 70% (setenta por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível G;

VIII - 100% (cem por cento) sobre o valor das operações classificadas como de risco nível H.

Art. 7. A operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, não sendo admitido o registro em período inferior.

Parágrafo único. A operação classificada na forma do disposto no caput deste artigo deve permanecer registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

Art. 8. A operação objeto de renegociação deve ser mantida, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observado que aquela registrada como prejuízo deve ser classificada como de risco nível H.

Parágrafo 1. Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco.

Parágrafo 2. O ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação deve ser apropriado ao resultado quando do seu efetivo recebimento.

Parágrafo 3. Considera-se renegociação a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique na alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

Art. 9. E vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos.

Art. 10. As instituições devem manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar a disposição do Banco Central do Brasil e do auditor independente.

Parágrafo único. A documentação de que trata o caput deste artigo deve evidenciar, pelo menos, o tipo e os níveis de risco que se dispõe a administrar, os requerimentos mínimos exigidos para a concessão de empréstimos e o processo de autorização.

Art. 11. Devem ser divulgadas em nota explicativa as demonstrações financeiras informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito, observado, no mínimo:

I - distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;

II - distribuição por faixa de vencimento;

III - montantes de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas, no exercício.

Art. 12. O auditor independente deve elaborar relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto a classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras.

Art. 13. O Banco Central do Brasil poderá baixar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, bem como determinar:

I - reclassificação de operações com base nos critérios estabelecidos nesta Resolução, nos níveis de risco de que trata o art. 1.º;

II - provisionamento adicional, em função da responsabilidade do devedor junto ao Sistema Financeiro Nacional;

III - providencias saneadoras a serem adotadas pelas instituições, com vistas a assegurar a sua liquidez e adequada estrutura patrimonial, inclusive na forma de alocação de capital para operações de classificação considerada inadequada;

IV - alteração dos critérios de classificação de créditos, de contabilização e de constituição de provisão;

V - teor das informações e notas explicativas constantes das demonstrações financeiras;

VI - procedimentos e controles a serem adotados pelas instituições.

Art. 14. O disposto nesta Resolução se aplica também as operações de arrendamento mercantil e a outras operações com características de concessão de crédito.

Art. 15. As disposições desta Resolução não contemplam os aspectos fiscais, sendo de inteira responsabilidade da instituição a observância das normas pertinentes.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1. de março de 2000, quando ficarão revogadas as Resoluções n.s 1.748, de 30 de agosto de 1990, e 1.999, de 30 de junho de 1993, os arts. 3. e 5. da Circular n. 1.872, de 27 de dezembro de 1990, a alínea "b" do inciso II do art. 4. da Circular n. 2.782, de 12 de novembro de 1997, e o Comunicado n. 2.559, de 17 de outubro de 1991.

Brasília, 21 de dezembro de 1999

Arminio Fraga Neto  
Presidente